



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

SANCIONADO  
GABINETE DO PREFEITO

EM 24/12/2009

  
Antonio José Zanatta  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 334/2009

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município  
de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.010.

**ANTONIO JOSÉ ZANATTA**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 14.744.570,00 (Quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF Nº 002, de 06 de Agosto de 2009, 2ª Edição, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>8.657.570,00</b>
Receita Tributária		401.170,00
Receita de Contribuições		51.000,00
Receita Patrimonial		57.300,00
Receita de Serviços		209.200,00
Transferências Correntes		7.922.300,00
Outras Receitas Correntes		16.600,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>7.090.500,00</b>
Alienação de Bens		30.000,00
Transferência de Capital		7.060.500,00
Outras Receitas de Capital		0,00
<b>REDUTORA FUNDEB</b>		<b>-1.003.500,00</b>
Redutora do Fundeb – FPM		-680.000,00
Redutora do Fundeb – ITR		-2.100,00
Redutora do Fundeb - ICMS EXPORTAÇÃO		-2.600,00
Redutora do Fundeb – ICMS		-300.000,00
Redutora do Fundeb – IPVA		-18.800,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>14.744.570,00</b>





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

### 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	370.000,00
04 – Administração	2.196.600,00
08 – Assistência Social	345.700,00
10 – Saúde	1.617.900,00
12 – Educação	2.955.300,00
13 – Cultura	74.000,00
15 – Urbanismo	705.500,00
16 - Habitação	50.000,00
17 - Saneamento	5.365.170,00
18 – Gestão Ambiental	6.000,00
20 – Agricultura	467.000,00
22 – Industria	3.000,00
25 - Energia	70.000,00
26 – Transporte	37.900,00
27 – Desporto e Lazer	275.000,00
28 – Encargos Especiais	50.000,00
99 – Reserva de Contingência	155.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>14.744.570,00</b>

### 02 – POR SUBFUNÇÕES

2005/2008

031 – Processo Legislativo	370.000,00
122 – Administração Geral	2.665.600,00
128 – Formação de Recursos Humanos	5.000,00
241 – Assistência ao Idoso	50.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	41.000,00
244 – Assistência Comunitária	155.000,00
301 – Atenção Básica	851.800,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	437.300,00
304 – Vigilância Sanitária	40.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	59.500,00
361 – Ensino Fundamental	1.596.000,00
365 – Educação Infantil	1.213.300,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	46.000,00
392 – Difusão Cultural	74.000,00
451 - infra-estrutura Urbana	80.000,00
452 – Serviços Urbanos	620.500,00
481 – Habitação Rural	5.000,00
482 – Habitação Urbana	53.000,00
511 – Saneamento Básico Rural	1.272.100,00
512 – Saneamento Básico Urbano	4.090.070,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	3.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	246.000,00
602 – Promoção da Produção Animal	171.000,00
605 - Abastecimento	5.000,00
661 – Promoção Industrial	3.000,00





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

752 – Energia Elétrica	70.000,00
782 – Transporte Rodoviário	37.900,00
812 - Desporto Comunitário	275.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	50.000,00
999 – Reserva de Contingência	155.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.744.570,00</b>

**03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Despesas Correntes	7.421.700,00
Despesas de Capital	7.167.370,00
Reserva de Contingência	155.500,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>14.744.570,00</b>

**04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 – Poder Legislativo	
1.1 – Câmara Municipal	370.000,00
2 – Poder Executivo	
2.1 – Gabinete do Prefeito e Dependências	338.200,00
3.1 – Secretaria de Administração	454.500,00
4.1 – Secretaria de Fazenda	200.500,00
5.1 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	335.700,00
6.1 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	7.418.970,00
7.1 – Secretaria de Saúde	1.632.900,00
8.1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	3.092.300,00
9.1 – Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	473.000,00
10.1 – Secretaria Mun. Assuntos Fundiários	53.500,00
11.1 – Secretaria Municipal de Governo	39.500,00
12.1 – Administração Indireta - SAAE	180.000,00
9.99 – Reserva de Contingência	155.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>14.744.570,00</b>

**Art. 4º** - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

II – Contingência parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 24 de Dezembro de 2009.

  
**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**  
Prefeito Municipal

E-mail: [pmnovaguarita@amm.org.br](mailto:pmnovaguarita@amm.org.br) - Home page: [www.prefeituradenovaguarita.com.br](http://www.prefeituradenovaguarita.com.br)